



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0008208/2024-21

Portaria Nº 330/2024
De 06 de FEVEREIRO de 2024

Lota estagiário de Graduação.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, "e" e "s" da Lei Complementar 02/90 e Portaria Ministerial nº 1.039/2021, de 21 de maio de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º – Lotar na 2ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Infância e da Adolescência (Juizado da Infância e Juventude – 17ª Vara Cível) de Aracaju o estudante **Igor Cruz Albuquerque Resende**, do Quadro de Estagiários de Nível Superior de Direito dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2024, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0008208/2024-21

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 08/02/2024 09:01:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0008208/2024-21**.